

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FOLHA
55.253	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o n° 102, do Bloco 34 com fração ideal de 0,0823, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES GREEN PARK", situado na ROD BR 101-NORTE, 4224 Lot DT INDUSTRIAL Quadra ÚNICA Lote REMEMBRADA, JARDINS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59294-390, com Área privativa de 87,30², área privativa total de 87,30m², área de uso comum de 6,61m², área real total de 93,91m². **PROPRIETÁRIA:** **ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n° 28.090.722/0001-01, com sede na Rua Manoel Patricio de Medeiros, 2100, Loja 04, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-558. neste ato representada por, JOSE LUIS PISANO, argentino, empresário, portador do CPF: 745.946.131-87 e do RNE V680172-3 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Dr. Mucio Vilar Ribeiro Dantas, n° 500, Casa G29, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59092-580. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Transferência De Imóvel Em Integralização De Contas em participação lavrada no Livro 101, às folhas 124/127V, em data de 31 de janeiro de 2018, no Cartório Único de Maranguape, comarca de Extremoz/RN, em 31 de Janeiro de 2018, figurando como **TRANSMITENTES: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.180/0001-04. Registrada na matrícula n° 49.541 no R.03 em data de 07 de fevereiro de 2018. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 49.541, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** n° 67.092 (27.01.2021). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivante / Substituta

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula n° 49.541, através do **AV.727** com o **Alvará de Construção** n° 165/2018, datado de 09/02/2018, Documento assinado por LUCAS MATHEUS SILVA ROSEMIRO, Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano, Matrícula 19726 e por PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, matrícula 12352, em 09/02/2018, datado de 09/02/2018 e **Certidão de Característica** n° 16732020, Documento Certificado por: LUCAS MATHEUS SILVA ROSEMIRO, matrícula 19726, em 15/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 11921036, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.728** com a **Carta de Habite-se** n° 16732020, Documento Certificado Eletronicamente por: MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS, secretário, em 21/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018 e PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, secretário, em 15/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018, Assinado Eletronicamente por: LUCAS MATHEUS SILVA ROSEMIRO, Matrícula 19726, em 15/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 11921037; expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; **ART/CREA-RN** n° RN20180195434, Impressa em 02 de julho de 2018, em nome da profissional, engenheiro civil, LEONARDO ALVES GOMES PINHEIRO, Registro Nacional n° 211458793-2, **RRT-CAU/BR** N° 000006087892, emitida em 18/08/2017, em nome do profissional, arquiteto e urbanista, MARIA DE LAS NIEVES ACOSTA GARCIA, Registro Nacional n° 172907-1, Empresa Contratada: Mirantes Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro: 000001560-6 e **CND/INSS** Sob n° 000552021-88888538, emitida em 15/03/2021, válida até 11/09/2021, CEN 51.243.44538/75. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivante / Substituta

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
55.253	1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.01/M.55.253- VENDA E COMPRA (PMCMV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,08233%/APTO. 102, BLOCO 34: Prenotação nº 62.797 (19.12.2019) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0724573-0, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 09 de dezembro de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **MOISÉS GUTEMBERG DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/06/1986, enfermeiro e nutricionista, portador(a) da carteira de identidade nº 004070904, expedida por secretaria de segurança pública/RN em 28/05/2019, inscrito(a) no CPF nº **057.105.484-64**, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua da Esperança, 230, Santos Reis, em Natal/RN, por compra feita a **ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 28.090.722/0001-01, com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, loja 04, Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, CPF 101.092.784-10, RG nº 3086247 SSP/RN, brasileira, solteira, nascida em 28/06/1996, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Carlos Rogério Tavares de Lima, 144, Casa 02, no Bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59293-381, conforme procuração lavrada em 31/07/2019, no cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 285 à 285v. Pelo preço de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R\$ 111.200,00; b) Valor dos Recursos Próprios: R\$ 25.412,00; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 1.024,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 1.364,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101819.19.6, no valor de R\$ 146,32, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 17/12/2019, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 050.940, Código de Validação: KEDO25253, emitida em 19 de dezembro de 2019. Tendo sido registrado sob o **R.321**, na matrícula **49.541**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

R.02/M.55.253 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 62.797 (19.12.2019) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, o(s) adquirente(s), **MOISÉS GUTEMBERG DA SILVA**, já qualificado. **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, em favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, tendo como **INCORPORADORA: ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, já qualificada, conforme procuração lavrada em 31/07/2019, no cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 285 à 285v. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, já qualificada, conforme procuração lavrada em 31/07/2019, no cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 287 à 287v. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representado por sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, já qualificada, conforme procuração lavrada em 31/07/2019, no cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 285 à 285v. Cujo financiamento é de R\$ 111.200,00, pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$725,79, encargo total referente ao período de amortização, à

NUMERULA	FOLHA
55.253	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/01/2020. Valor da garantia fiduciária R\$139.000,00. Consta do título que a fiduciante tornou-se possuidora direta e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e a fiduciante, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R. 322**, na matrícula **49.541**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2021. O Oficial

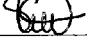
Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.03 – 55.253 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 07/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.271, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 15/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MOISÉS GUTEMBERG DA SILVA** (C.I. – RG nº 004070904-SSP/RN e CPF/MF nº 057.105.484-64), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0724573-0** de **09/12/2019**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 600,45; FDJ: R\$ 165,83; FRMP: R\$ 23,64 (guia nº 0000002645747); FCRCPN: R\$ 55,28; ISS: R\$ 30,02; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 876,04. Pedido CEC nº 111.729. Protocolo Intimação nº 77.868. Protocolo nº 81.009 - datado de 15/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230015700CFR.

AVERBADO POR:  **SAMARA IZIDRO DE MELO**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0055253-58**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 02/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230016145KUD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 33517	
Data da expedição: 02/04/2024	